

DECISÃO COREN-AP Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem NADI MONTEIRO DAMASCENO, COREN-AP Nº 179642-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2023023549, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 559ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 01/09/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	NADI MONTEIRO DAMASCENO	COREN-AP Nº 179642-TE.
-----------	--------------------------------	-------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

**Dr. Donato Farias da Costa
Araújo**
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br